

COMUNICADO

CÓDIGO

CO – 25/21

FOLHA

01/01

O Diretor Regional, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Ricardo Figueiredo Terra, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando:

- a. o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26/10/11, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 5/6/13;
- b. o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11/2015, de 25/3/15, do Conselho Nacional do SENAI,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional do SENAI de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2021, realizada a 16/3/21, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio em *Mecânica*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, para oferta na rede de escolas do Departamento Regional do SENAI de São Paulo.
2. Aprovar o Plano do curso de educação profissional técnica de nível médio em *Mecânica*, com matriz curricular de 1.500 horas.
3. Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2021.

Ricardo Figueiredo Terra
Diretor Regional

EMENTA: Comunica a aprovação do Plano e autoriza o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio em *Mecânica*.